DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

Secretaria da Educação 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027

A Prefeitura Municipal de Catiguá convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, atendendo o contido da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referida AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027 será realizada no próximo dia **22 de abril de 2026, com início previsto para as 18:30 horas**, presencialmente no edifício da Prefeitura Municipal e on-line através do link:

https://us05web.zoom.us/j/84169424291?pwd=IBSsO1uipwWjaGF5aDMYbQG1hiKdQa.1

ID da reunião: 841 6942 4291
Senha: 7FixdP

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoramento e consultoria técnica na área de compras, licitações e contratos, com empresa de notória especialização, no âmbito do Município de Catiguá, visando a regulamentação e com a execução de trabalhos instrutivos, preventivos e corretivos, através de orientações, instruções e subsídios técnicos, inclusive com emissão de pareceres técnicos quando solicitado, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 74, II, da mesma lei e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Catiguá- SP e a empresa **PATRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.610.889/0001-07, com sede na Rua Aureliano Garcia de Oliveira nº 372 – Sala 16/17 – Nova Ribeirania – CEP: 14.096-750, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de **R$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais).**

Publique-se na forma da Lei.
Catiguá- SP, 13 de Abril de 2026.
CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

EDITAL Nº 001/2026 DE ABERTURA INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA –

O município de Catiguá/SP, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.687/2021, de 20 de outubro de 2021, vem, pelo presente informar que se encontra aberto o processo de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA) A entidade civil deverá existir oficialmente, ser devidamente registrada e ter sede no Município não podendo, a mesma, ter fins lucrativos.

I-DA JUSTIFICATIVA:

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.687/2021, de 20 de outubro de 2021, a Administração Municipal de Catiguá, providenciou a assembleia ora anunciada cuja finalidade é a manifestação de interesse, para a indicação de 08 (oito) conselheiros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar-COMSEA, ou seja.

II- DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição dos 08(oito) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), Catiguá/SP é composto por 12 membros titulares e seus respectivos suplentes e tem entre os seus objetivos: indicar as diretrizes da política de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo Municipal e fiscalizar e sugerir projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Catiguá/SP.

III- DAS INSCRIÇOES

As inscrições deverão ser feitas até o dia 16 de abril de 2026 na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Serafim,210, Bairro Santa Isabel, nesta cidade de Catiguá, nos horários das 8h ás 11h e das 13h ás 17h ou através do endereço eletrônico comsea@catigua.sp.gov.br. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não ser alcançado o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação em imprensa e sites oficiais.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Catiguá ou através do endereço eletrônico: comsea@catigua.sp.gov.br, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:1) Estatuto Social;

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ; 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria; 4) Comprovante de endereço atualizado; 5) RG, CPF dos titulares e suplentes.

IV- DA ANÁLISE DAS INSCRIÇOES:

Todas as inscrições serão analisadas conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, com a finalidade de verificar se foram atendidos os requisitos estabelecidos neste edital. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas, serão notificados e poderão interpor recurso dirigido a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal, em até 2(dois) dias após o recebimento da notificação, devendo a mesmo ser protocolada, sem pagamento de taxas, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Catiguá ou através do endereço eletrônico: comsea@catigua.sp.gov.br.

V- DA SELEÇÃO DOS MEMBROS:

A eleição/seleção para escolha dos membros do Conselho será realizada nos termos da Lei Municipal nº2.687/2021, devidamente divulgada nos sites oficiais do Município, após as decisões da Assembleia.

VI- DA NOMEAÇAO E DA POSSE

Os conselheiros eleitos serão nomeados por Decreto Municipal nos termos da Lei Municipal nº2.687/2021. Já a posse dos Conselheiros nomeados se dará em sessão extraordinária do Conselho, cuja data, horário e local serão divulgados no site oficial do município.

Catiguá/SP, 13 de abril de 2026.

Silvana Federici dos Santos Oliveira
Secretário municipal de Educação